



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA
ITAJUBÁ | MG

Rua Comendador Schumann, nº 337, Centro - Itajubá-MG

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDPI para o ano de 2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ITAJUBÁ – CMDPI**, em reunião do dia 31 de março de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º da Lei Federal nº 8.842 de 04/01/2004 e a Lei Municipal nº 3.339 de 10/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDPI para o ano de 2022.

MÊS	DATA	MÊS	DATA
Janeiro	---	Julho	07/07/22
Fevereiro	---	Agosto	04/08/22
Março	31/03/22	Setembro	01/09/22
Abril	---	Outubro	06/10/22
Maio	05/05/22	Novembro	10/11/22
Junho	02/06/22	Dezembro	01/12/22

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 01 de abril de 2022, 202º ano da fundação e 173º da elevação à Município.


Marcelo Adriano Vilas Boas
Presidente do CMDPI de Itajubá